



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 06/2019

O Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Naldo Wiegert, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, considerando a inconsistência entre a Lei Municipal nº 1.888 de 30 de novembro de 2006 e as alterações da Lei Federal nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018, destinado à admissão de pessoal em caráter temporário, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, DETERMINA O CANCELAMENTO do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2019.

Santo Augusto, RS, 10 de outubro de 2019.

Naldo Wiegert
Prefeito Municipal